



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 095/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação e regulamentação de agentes públicos que possam atuar na segurança do Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a criação de agentes públicos para atuarem em locais públicos como: pontos turísticos, praças, escolas, pronto-socorro e Santa casa, com o objetivo de oferecer mais segurança para população, reduzindo assim à criminalidade e zelando pelo patrimônio público.

Ressalto aqui a importância para que os mesmos sejam treinados por agentes públicos militares e civis.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 05 de outubro de 2020.


Marcos José Rodrigues (Marcos Góes)

Avante

-Autor-

